



PORTARIA Nº 043/2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em Face a Lei Complementar nº 186 de 10-02-2.015, Tabela 4 - Grupo Ocupacional 4 - Assistente Legislativo da Mesa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01 de maio de 2.017, aos servidores desta Casa de Leis, o recebimento de percentual de Gratificação de serviços legislativo sendo os seguintes:

Jorge Esdra do Nascimento - com percentual de 150% (cento e cinquenta por cento)

Antonio Carlos Miranda - com percentual de 75% (setenta e cinco por cento)

Ana Clara Miranda Correa - com percentual de 135% (cento e trinta e cinco por cento)

Marcos Vinicio Queiroz - com percentual de 50% (cinquenta por cento)

Regina Celia Alvarenga - com percentual de 50% (cinquenta por cento)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 02 de maio de 2.017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9b0dbb15

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>